
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO N° 026/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu regime jurídico que institui o plano de carreira, através de Concurso Público;

CONSIDERANDO a vinculação irrestrita da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com as balizas principiológicas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insertas no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 37, II, da Constituição Federal prevê que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento que deve ser utilizado como regra para acesso aos cargos, empregos e funções públicas, pois melhor representa os princípios da universalidade e impessoalidade na admissão do quadro de pessoal, além de valorizar o mérito, vez que todos podem participar nas mesmas condições e permite a promoção da continuidade do serviço público (pois não há a rotatividade a cada mandato que surge).

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, a partir da presente data, o candidato **EDVAN DA SILVA COIMBRA**, aprovado em **2º lugar** no Concurso Público n.º 01.001/2025, para o cargo de **ADVOGADO**, conforme homologação realizada por meio do *Edital n.º 24.001-2025 - Homologação do Resultado Final e Classificação - Reclassificação* de 11/12/2025.

Art. 2º O presente Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e afixado no mural e no site oficial desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:5EC6ECF1